



PLANO DE TRABALHO				
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>				
<b>CONCEDENTE</b>				
<b>Órgão/instituição</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO		<b>CNPJ</b> 10.572.071/0001-12		<b>E.A.</b> ESTADUAL
<b>Endereço completo</b> AV. AFONSO OLINDENSE, 1513 – VÁRZEA – RECIFE		<b>CEP</b> 50.810-900		<b>(DDD) Telefone</b> (81) 3183.9276
<b>Nome do responsável pela instituição</b> MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS		<b>Cargo/Função</b> Secretário de Educação e Esportes		
<b>PROPONENTE</b>				
<b>Órgão/Instituição</b> FEDERAÇÃO ACADÊMICA PERNAMBUCAN DE ESPORTES (FAPE)		<b>CNPJ</b> 11.547.379/0001-70		<b>E.A.</b>
<b>Endereço</b> RUA DOM BOSCO, 871, BOA VISTA.				
<b>Município</b> RECIFE	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> 50.070-070	<b>(DDD) Telefone 1</b> (81) 99968.1853	<b>Email</b> <a href="mailto:fape@cbdu.org.br">fape@cbdu.org.br</a>
<b>Nome do responsável pela instituição</b> JOSE CARLOS LINS PESSOA		<b>Cargo</b> PRESIDENTE		
<b>CPF</b> 195.510.884-68	<b>RG. /Órgão expedidor</b> 1934403 SSP PE		<b>(DDD) Telefone 1</b> (81) 99968.1853	<b>Email</b> <a href="mailto:jcproforma@hotmail.com">jcproforma@hotmail.com</a>
<b>Endereço completo</b> RUA 98, Nº 159, MARANGUAPE I		<b>Município</b> PAULISTA		<b>UF</b> PE
<b>2. DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>				
<b>Título</b> ESTAMOS NOS JUBs 2022		<b>Período de Execução</b>		
		<b>Início</b> 5 Meses		
<b>3. QUAIS TIPOS DE MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS DO PROJETO:</b>				
1. DESPORTO EDUCACIONAL (X) 2. DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO (X) 3. DESPORTO DE RENDIMENTO (X) 4. DESPORTO DE FORMAÇÃO (X)				
<b>Objeto</b>				
<p>O Projeto <b>Estamos nos JUBs 2022</b> viabilizará a participação de universitários-atletas pernambucanos em competições nacionais oficiais, promovidas pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário (CBDU), beneficiando aproximadamente 24 Instituições de Ensino Superior e 500 universitários-atletas.</p>				
<b>Introdução</b>				
<p>Ao olharmos para o passado recente em nossa região, tendo como foco o desporto universitário, percebe-se claramente que essa atividade se encontra em total ascensão, além da capacidade de mobilização da juventude acadêmica.</p> <p>Em que pese à boa fase do deporto universitário pernambucano, visto que em 2021 alcançamos a <b>1ª colocação como IES e a 2ª colocação como federação</b>, o que se observa é uma grande vontade de atletas, técnicos e dirigentes, principalmente no que tange as instituições públicas. Entretanto, as quadras ainda se encontram com pouca presença de público.</p> <p>Nos últimos anos, observamos movimentos no sentido de retomar os investimentos no esporte educacional brasileiro, a partir das ações voltadas para a realização dos Jogos Universitários Brasileiros, fruto de parcerias entre as iniciativas públicas e privadas, respectivamente. Após anos, deram uma nova roupagem na organização e na estrutura da competição.</p>				

Já em Pernambuco, com o advento da **Lei Estadual de Incentivo ao Esporte**, desde 2018 a participação pernambucana nos **JUBs** vem sendo alavancada, alcançando patamares de proximidades do ideal técnico.

#### Justificativa

O esporte é uma paixão que movimenta a economia mundial em mais de 1 trilhão por ano. Segundo dados recentes do Banco Central, 3% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, provém de todas as atividades ligadas ao esporte.

É importante ressaltarmos a grande importância em continuar incentivando a participação de atletas da base e de rendimento de todo o Estado de Pernambuco, em atividades desportivas, promovendo uma ampla mobilização da modalidade, além de ter papel fundamental na manutenção da saúde e melhoria de vida.

Um estudo realizado pela Universidade Federal Fluminense (UFF) constatou que impacto econômico da inatividade física de brasileiros, em diferentes regiões do país, representa gastos no Sistema Único da Saúde (SUS) de cerca de R\$ 300 milhões somente com internações, em valores de 2019. (NÓBREGA, Antonio Claudio Lucas da. Implicações socioeconômicas da Inatividade Física: Panorama nacional e implicações para políticas públicas) (<https://mail.google.com/mail/u/2/#inbox/FMfcgzGmvTvDjXcFMqnmfXpgljtjGbg>)

Mesmo diante desse cenário, o número de competições voltadas para o segmento universitário ainda é muito reduzido. A Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes (FAPE), nos últimos anos, vem desenvolvendo ações no intuito de resgatar a tradição dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs), com seus atletas e equipes marcando presença nas competições nacionais e internacionais. Essas ações estão abrindo possibilidades a todos os estudantes que simpatizam com o desporto.

Podemos observar que o projeto **Estamos nos JUBs 2022** está enquadrado como **manifestação desportiva educacional**, em virtude de ser voltado para universitários, a nível de graduação ou pós-graduação, que desejam participar do evento. No tocante à **manifestação desportiva participação**, fica caracterizada sua abrangência, pois a participação do universitário é voluntária e todas as modalidades desportivas ofertadas contribuem com a integração social dos participantes, beneficiando diretamente sua integridade física e social, promovendo a saúde e não agredindo o meio ambiente onde é praticado. No tocante à **manifestação desportiva de rendimento**, as modalidades classificatórias para os Jogos Universitários Brasileiros são praticadas segundo normas gerais da Lei Pelé (9.615 de 24 de março de 1998) e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, selecionando-se as campeãs para representação pernambucana. Por fim, também abrange a **manifestação desportiva de formação**, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

O projeto tem as seguintes características:

- 1) Abrangem um **quantitativo expressivo de beneficiários diretos**, quer sejam universitários-atletas, técnicos, dirigentes e familiares, podendo alcançar cerca de 500 pessoas, em 2022;
- 2) É um **projeto de continuidade de atividade regular, em execução, através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte de Pernambuco**, com as mesmas características de anos anteriores, no que diz respeito ao objeto, proponente e locais de execução.
- 3) O objetivo principal do projeto é **promover e viabilizar a participação de nossos universitários-atletas e equipes universitárias em competições nacionais**, incluídas no calendário esportivo oficial da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) e do Governo de Pernambuco, conforme Calendários Oficiais emitidos.
- 4) O projeto Estamos nos JUBs 2022 **tem por meta a participação de universitários-atletas e/ou equipes universitárias pernambucanas, em competições previstas no calendário esportivo oficial** da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) ou seltivas para as Universiades (mundiais).

O Projeto **Estamos nos JUBs 2022** visa garantir a participação de nossos atletas e equipes universitárias em competições nacionais, promovidas pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário, fomentando o desenvolvimento de atletas, a prática e o desenvolvimentos do esporte e incentivando a realização de eventos esportivos, dando continuidade à prática do desporto, o lazer e o descobrimento de novos talentos, nas diversas modalidades esportivas, contribuindo para a formação integral do jovem. O Projeto **Estamos nos JUBs 2022** é relevante:

- 1) Para o **Desporto Educacional**, pois alcança exclusivamente atletas universitários das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco e do Brasil.
- 2) Para o **Esporte de Rendimento**, pois garante o transporte e participação dos atletas e equipes que se classificam para os Jogos Universitários Brasileiros, eventos classificatórios para os diversos Campeonatos Mundiais Universitários.
- 3) Para a **Prática do Lazer**, pois parte dos atletas universitários enxerga o evento como uma oportunidade de desopilar e de entretenimento, fazendo novas amizades e trocando experiências acadêmicas.
- 4) Está totalmente relacionado com a preparação e garantia de participação de **Atletas Olímpicos e Paralímpicos**, nas diversas modalidades ofertadas, podendo citar, como exemplos, Marcella Dias (Natação), Gabriel Paraíso (Beach Soccer), Lucas Carvalho (Tênis

de Mesa Paralímpico) e Leonardo Amâncio (Atletismo Paralímpico).

5) Existe uma grande relevância, no **período pós-projeto** (legado), no que tange ao fomento das modalidades oferecidas nos JUBs, pois garantimos a continuidade e plantamos as sementes dentro das faculdades, para que o desporto seja desenvolvido.

6) No tocante a **capacidade técnica e operacional**, a **FAPE** é a única entidade pernambucana que realizou todas as 68 edições dos JUPs, além de realizar, junto com a CBDU, os JUBs 2005, a LDU 2010 (Fase Final), os JUBs Futebol 2014, a LDU 2017 (Fase Final), os JUBs Futebol e Rugby Seven 2019 e os JUBs Futsal e Fut 7 Society 2021, não restando dúvidas sobre a sua capacidade técnica. Inclusive, nos anos de 2018, 2019 e 2021, os Projetos 66º, 67º e 68º JUPs, além do Projeto Estamos nos JUBs, tiveram aporte de recursos, via Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, respectivamente, sendo suas prestações de contas aprovadas.

7) A **abrangência** de suas atividades será **nacional**, pois atletas e equipes universitárias de todo o Brasil, classificadas para os JUBs, serão agraciadas com o projeto.

8) A **realização do Projeto Estamos nos JUBs 2022 é relevante para o Estado de Pernambuco**, pois, através deste, o Estado e suas Instituições de Ensino Superior, públicas e/ou privadas, abrem suas portas para a comunidade desportiva nacional, fortalecendo o incentivo à prática regular da atividade física, que vem sendo apontado como importante ação na área da saúde pública.

Entretanto, também é de suma relevância, que atletas e equipes universitárias, participantes dos JUPs, possam ter seus sonhos concretizados, quando lhes damos condições de transportes e participações nos JUBs 2022.

O projeto **Estamos nos JUBs 2022** consiste na realização de vários deslocamentos e participações em eventos nacionais, coordenado pela Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes (FAPE), ofertadas às Instituições de Ensino Superior de nosso estado.

Desta maneira, entre abril e dezembro de 2022, desenvolveremos o **Projeto Estamos nos JUBs 2022**, com a participação de cerca de 500 (quinhentas) pessoas, entre estudantes universitários, técnicos e coordenadores.

#### Objetivos

##### 1. OBJETIVO GERAL

Viabilizar a participação de Pernambuco nos eventos desportivos universitários nacionais, promovidos pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), em especial nas modalidades olímpicas e paralímpicas, motivando a sociedade para a prática esportiva e divulgando o Estado de Pernambuco, por meio de eventos esportivos.

##### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Motivar a prática desportiva nas Instituições de Ensino Superior, contribuindo assim, para a difusão do desporto no meio universitário;

II – Consolidar o Estado de Pernambuco como excelente participante de eventos desportivos nacionais;

III - Consolidar o Estado de Pernambuco como excelente sede de eventos desportivos nacionais;

IV – Consolidar o Estado de Pernambuco no Calendário do Desportivo Universitário Nacional.

V – Garantir a participação de Pernambuco em eventos desportivos nacionais.

#### 4. GESTOR DA PARCERIA

Ficará sob a responsabilidade da **Gerência Técnica de Programas de Incentivo ao Esporte - GPIE**, a gestão e o monitoramento da execução das ações previstas neste plano de trabalho.

#### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO

JUBs Sede - Brasília/DF (Centro de Convenções Internacional de Brasília)

#### 6. NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETOS

500 (quinhentos) universitários-atletas pernambucanos

#### 7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

Crianças (6 a 11 anos) - 0

Adolescentes (12 a 17 anos) - 0

Adultos (18 a 60 anos) – 500 pessoas

#### 8. NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS

100 unidades (40 diretos e 60 indiretos)

**9. MUNICÍPIOS QUE SERÃO ATENDIDOS NO PROJETO?**

Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Petrolina e Bonito.

**10. BENS E EQUIPAMENTOS DA ENTIDADE POSTOS À DISPOSIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES:**

Computadores, impressoras e aparelhos celulares.

**11. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES SEMELHANTES JÁ REALIZADAS PELA ENTIDADE EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NO PROJETO:**

A nível estadual, todas as 68 (sessenta e oito) edições dos Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs) foram realizadas pela FAPE, classificando atletas e equipes universitárias para todas as edições dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).

A nível nacional, a FAPE realizou JUBs Fase Final 2005 (Recife/PE); LDU Futebol 2006 (Recife/PE); LDU Fase Final 2010 (Recife/PE); LDU Futebol 2014 (Caruaru/PE); LDU Fase Final 2017 (Recife/PE); JUBs Futebol e Rugby Seven 2019 (Caruaru/PE e Recife/PE); JUBs Futebol 7 Society e Futsal 2021 (Recife/PE).

Em características semelhantes ao que propoe o atual projeto, a FAPE executou a condução das delegações pernambucanas aos JUBs Praia 2021 (Aracaju/SE) e JUBs Brasília 2021 (Brasília/DF), com prestações contas aprovadas pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

**12. PREVISÃO DE RECEITAS**

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 119.329,91 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

VALOR SOLICITADO: R\$ 119.329,91 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

**13. PREVISÃO DE DESPESAS (contrapartidas)**

Não haverá contrapartidas.

**14. PLANO DE APLICAÇÃO****TRANSPORTES AÉREOS**

ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), Concedente, Doação ou Copatrocínio)
<b>Serviços Transportes Aéreos</b>			<b>R\$ 109.329,91</b>	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <b>reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos</b> , para viagens nacionais e demais serviços correlatos (Trecho Recife - Brasília - Recife), para os JUBs 2022	73 unidades	R\$ 1.497,67	R\$ 109.329,91	Concedente

**CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO**

ITEM	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Origem do Recurso (Proponente (contrapartida), Concedente, Doação ou Copatrocínio)
Contratação de empresa especializada em prestar serviços de captação de recursos (patrocínio)	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Concedente
<b>TOTAL – PROPONENTE</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL – CONCEDENTE</b>				<b>R\$ 119.329,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 119.329,91</b>

**15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Especificação (Etapa)	Período de Execução	
	Início	Término
Apresentação do Projeto	Mês 1	Mês 1
Organização do evento	Mês 1	Mês 1
Realização do Evento	Mês 1	Mês 5
Prestação de Contas	Mês 5	Mês 5

**16. DETALHAMENTO DAS METAS**

Atração / Atividade	Data / Local / Horário
Reunião Técnica	Mês 1, sede da FAPE, 19 horas.
Projeto Estamos nos JUBs 2022	Mês 1 a Mês 5, Estados/Cidades Sedes JUBs 2022.
JUBs Praia 2022	Mês 1 a Mês 2, Aracati/CE
JUBs Brasília 2022	Mês 2, Brasília/DF.
JUBs Fut 7 Society 2022	Mês 4, Brasília/DF

**17. APLICAÇÃO DE MARCA**

Descrição do item	Quantidade
Camisas brindes	300 Unidades
Faixas lona	20 unidades (distribuídas nos ginásios dos JUPs 2022)
Site (www.fape.org.br)	01 página
Instagram (@federafape)	20 postagens
Facebook (federacaoacademicapernambucanadeesportes)	20 postagens

**18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO****Concedente - ano ( 2022 )**

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Valor	R\$ 0,00	R\$ 119.329,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Proponente - ano ( )**

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Valor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**19. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES****19.1 Do proponente**

- a) Executar fielmente o objeto do convênio, de acordo com os termos pactuados e legislação pertinente, aplicando os recursos recebidos quando houver, exclusivamente no objeto constante do termo de convênio, observando o Plano de Trabalho, dentro do prazo de vigência estipulado neste instrumento;
- b) Aplicar, obrigatoriamente, os saldos do convênio, enquanto não utilizados, como segue:
- I- Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- II- Em fundo de aplicação de curto prazo, quando sua utilização se verificar em prazos inferiores.
- c) As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito de convênio e aplicadas no objeto pactuado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto;
- d) Apresentar Relatório de Execução Físico-Financeira e a competente Prestação de Contas, dos recursos transferidos pelo Estado, independentemente de outras solicitações formuladas pela CONCEDENTE;
- e) Permitir o livre acesso dos representantes designados pelo CONCEDENTE, possibilitando a fiscalização ou auditoria dos trabalhos e documentos a qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente a este convênio, bem assim os órgãos de controle externo;
- f) Manter registros contábeis específicos para acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, realizando procedimento licitatório para a aquisição de bens e equipamentos;
- g) Responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do convênio, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis ao mesmo, pelo que responderá perante o CONCEDENTE e respectivos órgãos incumbidos de fiscalização, bem como, movimentar os recursos somente na conta corrente específica;
- h) Emir para cada despesa efetuada cheque nominal ou ordem de pagamento, ambos no valor exato da mesma, não sendo permitido pagamento em espécie, o que invalidará o processo de pagamento realizado;
- i) Apresentar, a qualquer tempo, ainda que depois do término do convênio sempre que solicitado pelo CONCEDENTE ou por seus órgãos de controle interno e externo esclarecimentos acerca da boa e regular aplicação dos recursos recebidos;
- j) Manter a disposição do CONCEDENTE e dos Órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos de despesas, emitidos normalmente e identificado com o número do Convênio;
- k) Promover as licitações para contratação de serviços de acordo com as normas legais, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- l) Restituir ao CONCEDENTE, ao final da execução do objeto e quando da sua prestação de contas os saldos financeiros remanescentes, devidamente atualizados, inclusive aqueles oriundos de aplicações financeiras, sob pena de Tomada de Contas Especial;
- m) Comprovar a existência, em seu orçamento do projeto ou atividade a cuja dotação serão consignadas as transferências da CONCEDENTE.

**19.2 Do Concedente**

- a) Repassar a CONVENENTE os recursos previstos, no Plano de Trabalho.

- b) Acompanhar a execução dos serviços de acordo com as metas constantes no plano de trabalho mediante relatório técnico de vistoria de modo a certificar a realização do objeto do Convênio.
- c) Fornecer orientação técnica de planilhas e projetos quando necessário.
- d) Receber, examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas fornecidas pelo CONVENENTE, adotando as providências que se fizerem necessárias, comunicando-lhe a ocorrência de falhas ou exigências a serem sanadas.
- e) Providenciar a publicação do extrato desse convênio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nos termos da legislação pertinente.

## 20. PREVISÃO DE DURAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

05 (cinco) Meses

## 21. VIGÊNCIA

O presente termo vigorará pelo prazo de 05 ( cinco ) meses, a contar do mês de assinatura do presente documento.

## 22. PRORROGAÇÃO

O presente termo poderá ser prorrogado a critério das partes.

## 23. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEE, para todos os efeitos legais, inclusive penal (art 299 do CP), que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência para com o Tesouro Federal, Estadual e Municipal; para com FGTS, para com a Previdência Social e Receita Federal/PGFN, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos seus orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Declaro que atendo e atenderei a todas as exigências constantes no Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013 e Decreto nº 39.376, de 6 de maio de 2013, além das já estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Declaro que todos os bens remanescentes serão entregues a Secretaria de Educação e Esportes após a realização do projeto.

Declaro ter plena ciência da necessidade de apresentação de toda a documentação referida a prestação de contas, isentando a SEE de qualquer responsabilidade pela negativa justificada do repasse das verbas, por falhas no cumprimento das disposições pertinentes.

Declaro, ainda, que sou pleno conhecedor de todos os documentos e requisitos necessários à aprovação da prestação de contas e demais documentos e das penalidades aos quais estou sujeito na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas.

Comprometo-me a inserir as logomarcas da SEE e do Governo do Estado de Pernambuco no material de divulgação e fazer a citação do patrocínio nas diversas formas de mídia utilizadas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS LINS PESSOA**, em 12/08/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Aldin de Souza Oliveira**, em 12/08/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27088142** e o código CRC **589B45A1**.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200